



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de MARA REGINA SILVEIRA, a contar de 17/03/2014 através da Portaria 128 de 24/09/2020 (Processo 18.20.000000428-7).